



XXXIX ProAM

31 agosto a 4 setembro

PLANO DE CONTIGÊNCIA



Índice

Âmbito e objetivos.....	2
O ProAm	3
Programa	4
Regras a serem cumpridas pelos participantes e colaboradores	5
Regras de acesso aos espaços interiores	6
Regras a cumprir nos eventos sociais	7
Regras no campo/ provas	8
Procedimento num caso suspeito	9



Âmbito e objetivos

Visa este plano de contingência definir as regras que devem ser cumpridas durante a realização do evento XXXIX ProAm • 2021, a realizar entre os dias 31 de Agosto e 4 de Setembro, por todos os participantes e colaboradores, bem com os procedimentos a adotar caso seja detetado um caso suspeito de infeção com o vírus Sars Cov 2 ou doente com Covid19.

O documento será apresentado aos participantes no dia da abertura do evento, disponibilizado na página da internet do clube e afixado nos quadros com as informações relativas ao evento.

Pretendemos assim, contribuir para a redução dos riscos de contágio pelo vírus acima citado e disseminação da doença.



O ProAm

O “ProAm” no Clube de Golfe da Ilha Terceira, consiste num evento onde em quatro dias decorrem competições com jogadores profissionais e amadores e se associam momentos de convívio social entre estes. É um evento que normalmente conta com a participação de jogadores de diversas partes (clubes) do país, embora este ano, devido à pandemia não seja espetável uma grande adesão desse público.

Pretendemos este ano realizar a trigésima nona edição, depois desta ter sido cancelada em 2020 devido à pandemia. Também devido à pandemia não contamos com um número superior a cem participantes.

A primeira e principal prova, o “ProAm”, e que dá nome ao evento, consiste numa competição a pares, sendo o par constituído por um jogador profissional (Pro) e outro amador (Am). Será a única vez em todos os participantes iniciam uma prova em simultâneo, embora distribuídos em grupos de quatro a cinco em dezoito buracos.

As restantes provas decorrem com menor número de jogadores, divididos por períodos da manhã e outros à tarde, em grupos com o máximo de quatro jogadores ordenados por categorias de handicaps, com horário de saídas (início da prova) desfasadas.

Entre estas provas, a competição entre os golfistas profissionais irá contar para o circuito da PGA Portugal (Associação dos Profissionais de Golfe de Portugal).

Uma terceira prova que apenas reúne jogadores das três categorias de handicaps mais altas irá colocar estes jogadores a iniciar em simultâneo, mas distribuídos pelos diversos “buracos” do campo, em grupos com o máximo de quatro jogadores.

Durante esta semana a utilização do campo para a prática de golfe é restrita aos participantes deste evento.



Programa

Terça-feira, 31 de agosto

- Volta de treino

18:30 H - "Cocktail" de boas-vindas

Quarta-feira, 1 de setembro

8:30 H - Pro-Am ("Shot gun")

15:00 H - Churrasco

Quinta-feira, 2 de setembro

8:15 H - 1.º dia competição - Categoria B, C e D ("Tee times")

13:30 H - 1.º dia competição - Profissionais ("Tee times")

Sexta-feira, 3 de setembro

8:15 H - 2.º dia competição - Categoria B, C e D ("Tee times")

13:30 H - 2.º dia competição - Profissionais ("Tee times")

Sábado, 4 de setembro

8:15 H - Stableford - Categorias B, C e D ("Shot gun")

13:30 H - 3.º dia competição - Profissionais ("Tee times")

19:30 H - Jantar e entrega de troféus



Regras a serem cumpridas pelos participantes e colaboradores

Eventos desportivos

Em geral as regras a cumprir no campo de golfe durante as provas, são as que já se cumprem no dia a dia na prática desportiva desta modalidade desde que foram reabertos os campos para a prática desta modalidade.

São as regras que nos são transmitidas pela Federação Portuguesa de Golfe, que são ajustadas quando as entidades sanitárias competentes julgam necessárias. As alterações são comunicadas aos clubes e sempre que acontece as mesmas são comunicadas aos jogadores através da página do clube e no local.

Eventos Sociais

Os eventos sociais irão decorrer nas instalações próprias do “Clubhouse”.

Nestes deverão cumprir-se as regras de acesso aos espaços interiores das instalações do clube, e também deverão cumprir-se as regras em vigor em cada uma das ocasiões, para a realização de atividades de restauração.

Na página seguinte apresentamos o documento com o resumo das regras de acesso a cumprir no âmbito da prevenção e combate à pandemia, que será afixado à entrada dos diferentes espaços.

Durante a realização do “Cocktail” de boas-vindas, também serão apresentadas as medidas previstas neste plano, tanto referentes às regras como das medidas de atuação caso seja alguém identificado com os sintomas e identificação da sala de isolamento.



Regras de acesso aos espaços interiores

“ClubHouse” (instalações do clube):

- O uso de máscara é obrigatório;
- Higienizar regularmente as mãos;
- Respeitar o distanciamento social;
- Respeite as orientações dos funcionários responsáveis por estes espaços.

Receção (espaço para prestação de informações, pagamentos, levantamento de cartões de jogo, etc.):

- Um utilizador de cada vez (deve aguardar a saída de quem está no interior e chegada a sua vez deve ser breve para possibilitar assim o acesso aos restantes participantes);
- O uso de máscara é obrigatório;
- Higienizar as mãos à entrada e à saída;
- Respeitar o distanciamento social;
- Respeite as orientações do funcionário responsável por este espaço.

“Storage” (espaço de arrumos de material/ equipamento):

- Um utilizador de cada vez (deve aguardar a saída de quem está no interior e chegada a sua vez deve ser breve para possibilitar assim o acesso aos restantes participantes);
- O uso de máscara é obrigatório;
- Higienizar as mãos à entrada e à saída;
- Respeitar o distanciamento social;
- Respeite as orientações do funcionário responsável por este espaço.



Regras a cumprir nos eventos sociais

Os eventos sociais, cocktail, churrasco e jantar serão realizados na “Sala Açores” do clube. Esta sala tem capacidade para 400 pessoas, mas terá uma ocupação de cerca de 25%, apenas.

A mesas, circulares, têm 10 lugares, mas apenas serão ocupados 8 lugares por forma a garantir um maior afastamento entre pessoas. As mesas estarão afastadas umas das outras a uma distância superior a 2 metros.

Nos três momentos, será feito o registo de identificação das pessoas por mesa. Este registo será feito depois destas estarem sentadas.

No “cocktail” e no jantar:

- o serviço de alimentação será servido à mesa, sendo as refeições empratadas na copa;
- as bebidas serão servidas ao copo pelos funcionários.

No churrasco:

- o serviço de alimentação será do tipo bufete, mas o empratamento será feito pelos funcionários;
- os participantes serão chamados à bancada de bufete mesa a mesa, de modo a evitar ajuntamentos;
- a deslocação à bancada de bufete deverá ser feita com a máscara devidamente colocada;
- as bebidas serão servidas ao copo pelos funcionários.

Todos os participantes e colaboradores deverão respeitar estas regras:

- usar devidamente a máscara, sendo o seu uso obrigatório à entrada e saída da sala, e na circulação dentro dela. Apenas pode ser retirada durante a refeição;
- higienizar regularmente as mãos;
- respeitar o distanciamento social;
- respeitar as orientações dos funcionários responsáveis por estes espaços.



Regras no campo/ provas

- Os jogadores devem marcar presença no primeiro tee, apenas 5 minutos antes da hora marcada;
- Se a formação anterior ainda se encontrar no tee deve aguardar a sua saída, de modo a evitar aglomerações;
- Usar a máscara exceto durante a prática desportiva.;
- Higienizar regularmente as mãos;
- Respeitar o distanciamento social;
- Não partilhar equipamento como lápis, “pitch repair”, “ball marker”, etc.
- Cartões de jogo:
 - ProAm - os cartões de jogo serão levados pelo Profissional, para o campo no início da prova, e entregues por este na receção no final da prova, não devendo os restantes jogadores dirigir-se à receção para o efeito.
 - Provas com Tee-Time - Os cartões de jogo serão entregues no tee de saída, pelo “starter”, devendo dirigir-se à receção apenas no final, para a sua entrega.
 - Prova “Stableford” – O cartão de jogo será levantado e entregue na receção pelo jogador. Verifique antes de se dirigir a este local, qual o seu tee de início da prova, para a sua presença ser a mais breve possível.
- Respeite as orientações do “starter” e dos funcionários responsáveis.



Procedimento num caso suspeito

Caso se identifique alguém no Clube de Golfe Ilha Terceira (CGIT), entre os participantes do evento (jogadores) ou colaboradores na organização (funcionários do clube e comissão organizadora) com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, deverá atuar-se do seguinte modo:

- O indivíduo* (caso suspeito), e quem estiver próximo, deve colocar de imediato a máscara;
- Garantir um afastamento superior a 2 metros entre os presentes e informar quem está próximo para que o faça;
- o próprio, ou alguém próximo se necessário, deve ligar para o telefone fixo do clube, 295 902 444, e aceder a qualquer uma das extensões, e informar da ocorrência.

O funcionário do clube que atender deverá de imediato contactar um dos colaboradores da equipa de responsáveis pelos procedimentos no âmbito da prevenção ao Covid19, cujos contactos estarão disponíveis junto dos telefones de qualquer uma das extensões.

São responsáveis pelos procedimentos no âmbito da prevenção ao Covid19:

- Vice-presidente do CGIT:
 - Paulo Quadros - 968605469
- Coordenador da comissão de torneios:
 - João Luís Aldo de Araújo - 916159524;
- Colaboradores
 - Nuno Pontes - 927030912
 - Ludgero Moura - 963340841

Compete ao responsável pelos procedimentos no âmbito da prevenção ao Covid19 contactado:

- Acompanhar o indivíduo identificado à sala de isolamento;
- Auxiliar o indivíduo no contacto à Linha de Saúde Açores 808 24 60 24 e fazer por ele caso a sua condição clínica não o permita.
- Aguardar próximo da sala de isolamento para até à chegada das entidades competentes exteriores para lhes prestar as informações e auxílio necessários, bem como para receber as orientações destas entidades.
- Informar outro dos membros da equipa para fazer o contacto com as autoridades de saúde bem como proceder às diligências para os receber e os encaminhar à sala de isolamento.

*A máscara deverá ser colocada pelo próprio indivíduo. Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida - máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida, deve ser substituída por outra.